



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA G.P. N°.228, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Cancela gratificação de Orientadora ao servidor que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu Art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar a gratificação de Orientadora ao servidor (a) **MARINALVA JOSE DA COSTA**, registro funcional nº.101.562 , gratificação de **FG-2**, para função de **ORIENTADORA DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LOPES DA SILVA**, conforme Lei Municipal nº 2.808, de 13 de julho de 2011, Art.30.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 21 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal